

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº293 /2022 Autoria Vereador: DIGÃO

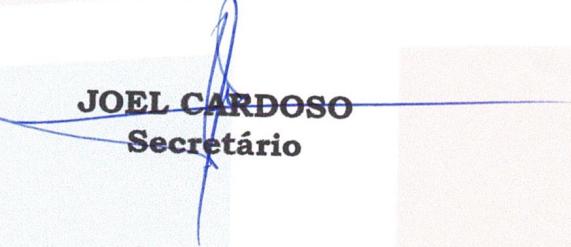
“Proíbe as Escolas de Educação Infantil Conveniadas ao Programa Pró-Educação Básica PROEB, e as escolas Municipais, de receber e servir merendas prontas e transportadas de outras localidades que não seja a própria Escola, para as crianças”.

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2022.

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente


ANDRÉ FERNANDES
Vice-presidente


JOEL CARDOSO
Secretário